PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
NOSSA CIDADE, NOSSA GENTE

Ofício n° 681/2020/SS

Assunto: Termo Aditivo n° 103/2020 – Contrato de Gestão 348/2015

À

FUNDAÇÃO DO ABC

Senhora Presidente

Estamos encaminhando cópia do 17.º Termo Aditivo n.º 103/2020 ao Contrato de Gestão n°. 348/2015-PJ, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, segue ainda copia do Plano Operativo.

Atenciosamente,

MARCIO CHAVES PIRES
Secretário de Saúde

Ilmo. Sra.
ADRIANA BERRINGER STEPHAN
DD. Presidente
Fundação do ABC

Marcelino
21/07/2020

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 103/20

17.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 42.130/2014-6, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n° 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS,** representada pelo seu presidente, Sra. **Adriana Berringer Stephan**, portadora do RG n.º 19.230.137-8 e CPF n.º 149.011.988-40, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão n° 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem celebrar o **17.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor de R$ 38.400.000,00 para o pagamento das despesas realizadas até a competência a finalizar em 30/06/2020, tendo em vista o encerramento da vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor será destinado a pagamento de funcionários e fornecedores de acordo com a Planilha de Custos – Anexo I.

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2020, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Fonte	Dotação
01 - Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.089.01
	40.40.3.3.50.39.10.305.0035.2.094.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.01
	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.117.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.100.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.101.01

	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.102.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.108.01
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.109.01
	40.90.3.3.50.39.10.302.0036.2.120.01
03 – Taxa Vigilância - Municipal	40.40.3.3.50.39.10.304.0035.2.092.03
05 - Federal	40.80.3.3.50.39.10.301.0037.2.115.05
	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.111.05

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.

Santo André, 30 de junho de 2020.

MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

TESTEMUNHAS:

1)- Renaldo Moacir da Silva
RG 16.703.141-7

2)- _____
RG 16.376.899-7

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

CONTRATO DE GESTÃO 348/2015

17.º TERMO ADITIVO N.º 103/ 2020

PLANILHA DE CUSTOS

Despesas Previstas	Valor R$
Fornecimento de órteses e próteses	900.000,00
Locação de equipamentos	730.000,00
Manutenção de equipamentos	480.000,00
Fornecimento de medicamentos	1.100.000,00
Controle de Acesso	290.000,00
Serviço de Limpeza	1.860.000,00
Serviço de lavanderia	540.000,00
Serviço de Apoio a Diagnose e Terapia	1.030.000,00
Serviço de Remoção	1.070.000,00
Despesas Administrativas	700.000,00
Serviços Diversos	2.200.000,00
Serviços de Terceiros Junho	5.000.000,00
Recursos Humanos Junho	20.000.000,00
Plantões Médicos Urgência Junho	2.500.000,00
Total	**38.400.000,00**

Santo André, 30 de junho de 2020.

MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO N° 348/15-PJ – OBJETO: FORMAÇÃO PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 20/05/2020.

TERMO ADITIVO Nº 103/2020 – OBJETO: 17.º TERMO ADITIVO – ADITAR R$ 38.400.000,00.

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais.

Santo André, 30 de Junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Chaves Pires
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 030.874.008-40
RG: 12.291.017-5
Data de Nascimento: 19/12/1962
Endereço residencial completo: Av. Dr. Antônio Álvaro, 365, Ap 101, Vl. Assunção, Santo André/SP
E-mail institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: _____

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Nome: Márcio Chaves Pires
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 030.874.008-40
RG: 12.291.017-5
Data de Nascimento: 19/12/1962
Endereço residencial completo: Av. Dr. Antônio Álvaro, 365, Ap 101, Vl. Assunção, Santo André/SP
E-mail institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcio@mcp.adm.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
RG nº 19.230.137-8
CPF nº 149.011.988-40
Data de Nascimento: 28/02/1970
Endereço residencial Rua São Paulo, 1833 Apto 42
São Caetano do Sul/SP CEP 09541-100
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Fone(s): (11) 2666-5432

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0004-45

CONTRATO N° 348/15-PJ – OBJETO: FORMAÇÃO PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

TERMO ADITIVO Nº 103/2020 – OBJETO: 17.º TERMO ADITIVO – ADITAR O VALOR DE R$ 38.400.000,00.

VALOR: R$ 38.400.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: até 30/06/2020.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE

Nome /cargo: Marcio Chaves Pires / Secretário de Saúde
E-mail Institucional: mcpires@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: Conforme Cadastro do Responsável

Assinatura: _____